



Divisão de Juízes/REMIP  
**PORTARIA CGJ Nº 1.615, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa magistrada para responder  
pela 3ª Vara da Comarca de Rio Largo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que a Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, está em licença para tratamento de saúde nos dias 14 e 15/12/2023, conforme Processo nº 2023-123016,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a Magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, durante a licença para tratamento de saúde da Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da referida unidade judiciária, nos dias 14 e 15/12/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de dezembro de 2023.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 15/12/2023